

EXTRATO Nº 090/2015 – RATIFICAÇÃO E TERMO DE ADITAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação e Termo de Aditamento referente aos Processos abaixo relacionados:

**RATIFICAÇÃO**

**Processo nº 0284/2015 – Dispensa nº 083/2015** – Revisão de veículos em concessionária autorizada para manutenção de garantia técnica, referente aos carros da marca Volkswagen – Placas: PUP 0567, PUP 0581, PUP 0589, PUP 0596, PUP 0610, PUP 0625, PUP 0634, PUP 0640, PUP 0654, PUP 0670, PUP 0676, PUP 0684, PUP 0692, PUP 0716, PUP 0736, PUP 0790, PUP 0827, PUP 0837, PUP 0848, PUP 0855, PUP 0861, PUP 0867, PUP 6905, PUP 6950, PUN 9369, PUQ 8124, PUV 5704, PUZ 7890, PVT 4868, PUW 5866, PVX 4344. **Contratada:** MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, no valor total de **R\$ R\$ 13.847,52 (treze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. Data da Ratificação: 28 de julho de 2015.

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato nº P0019413 – Processo nº 0194/2013 – Dispensa 0023/2013** - Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Estratégia Saúde da Família (ESF) Nossa Senhora das Graças. **Segundo Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES:** A vigência do contrato e o prazo para a locação, previstos na Cláusula Segunda do Contrato original, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **16.07.2015 à 15.07.2016. Os valores previstos na Cláusula Terceira do contrato, de acordo com IGP-M datado de maio/2015, sofrerão reajuste de 4,1041%, passando o valor global da locação a R\$12.798,72 (doze mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor mensal a R\$1.066,56 (um mil e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. Firmado em 11 de junho de 2015.

**Contrato nº P0021413 – Processo nº 0214/2013 – Dispensa 0029/2013** - Locação de imóvel para funcionamento da Estratégia Saúde da Família (ESF) Santa Rosa de Lima – Zona Rural de Montes Claros – Secretaria Municipal de Saúde. **Segundo Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de **01.08.2015, com término previsto para 31.07.2016**. Os valores previstos na Cláusula Terceira, de acordo com IGP-M de maio/2015, sofrerão reajuste de 4,1041%, passando o valor global da locação a **R\$3.368,16 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**, e o valor mensal a **R\$280,68 (duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)**. Firmado em 19 de junho de 2015.

**Contrato nº P24014 – Processo nº 0240/2014 – Dispensa 0082/2014** - Locação do imóvel para funcionamento da unidade de acolhimento mista adulto, em atenção ao pactuado no programa "CRACK É POSSÍVEL VENCER" do Governo Federal. Termo de convênio em relação ao Decreto 7179/2010 de 20 de maio 2010. **Primeiro Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** A vigência do contrato e o prazo para a locação, previstos na Cláusula Segunda do Contrato original, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **20.06.2015 à 19.06.2016**. Os valores global e mensal, previstos na Cláusula Terceira, de acordo com IGP-M datado de maio/2015, sofrerão reajuste de 4,1041%, passando a **R\$47.471,52 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** e **R\$3.955,96 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, respectivamente. Firmado em 19 de junho de 2015.

Montes Claros (MG), 29 de julho de 2015.

Nilma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento